



Resolução CGI.br/RES/2013/042

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 13 de dezembro de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2013/042 – Curso de Curta Duração para a Escola Brasileira de Governança da Internet

Considerando ser de extrema importância para o desenvolvimento da Internet no Brasil e essencial para disseminar entre os profissionais e pesquisadores brasileiros os temas de governança a partir do modelo multissetorial e multi participativo praticado pelo CGI.br, decide-se:

- aprovar a realização do Curso de Curta Duração para a Escola Brasileira de Governança da Internet;

- aprovar a constituição do Núcleo Diretivo que deverá definir as diretrizes do curso; os critérios de seleção e aprovação de alunos; indicar e aprovar os titulares do Corpo Docente, indicar e aprovar os nomes da Equipe de Suporte Pedagógico; definir normas, procedimentos e outros assuntos relacionados à organização e administração do Curso. O Núcleo Diretivo será composto por:

- Secretário Executivo do CGI.br, que presidirá o Núcleo: Hartmut Glaser;
- 01 representante do Governo: a ser indicado por Virgílio Almeida;
- 01 representante do NIC.br: Demi Getschko;
- 01 representante do Setor Empresarial: Henrique Faulhaber;
- 01 representante do Terceiro Setor: Carlos Afonso;
- 01 representante do Setor Acadêmico: José Luiz Ribeiro Filho.